

PORTARIA Nº 0302/2022, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença remunerada, para atividade política, ao servidor Napoleão Bernardes Neto.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, no art. 131, inciso VI e art. 154 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 1059, de 23 de junho de 2016, do Município de Blumenau, e considerando, ainda, o teor da Portaria nº 0046/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor Napoleão Bernardes Neto, pelo período de 22 de fevereiro de 2021 a 20 de agosto de 2022, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, para atividade política, ao servidor

NAPOLEÃO BERNARDES NETO

cadastro funcional nº 7383, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Direito, durante o período de: a) 21/08/2022 a 17/10/2022.

Blumenau, 5 de agosto de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA